



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 13/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Advogada Lívia Fanaia Furtado Siciliano do cargo de Assessora de Direção II (emprego de livre provimento e dispensa) do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Advogada Lívia Fanaia Furtado Siciliano do cargo de Assessora de Direção II (emprego de livre contratação e dispensa) do CAU/RJ.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2013.

Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ